



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Ricardo Lewandowski, o Ministro da Justiça e Segurança Pública, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

A Operação *Sem Desconto*, da Polícia Federal, apura fraudes e desvios em sindicatos. O fato de representantes dessas entidades terem sido recebidos pelo Presidente da República levanta suspeitas de possível interferência do Executivo nas investigações, o que afrontaria a separação dos poderes e a impessoalidade administrativa. Diante disso, considera-se imprescindível a convocação do Ministro da Justiça, Ricardo Lewandowski, para que esclareça se houve qualquer tentativa de influência e informe as medidas adotadas para garantir a autonomia da Polícia Federal. A gravidade do tema justifica a urgência do requerimento.

Sala da Comissão, 20 de agosto de 2025.

Deputado Zé Trovão
(PL - SC)

